



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 615 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado em 12/12/2017
Retirado em 02-12-17
Responsável:
Guilhermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2765
Agente Administrativo

“Dispõe sobre pagamento de auxílio reclusão que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 106, inciso II, letra A, da Lei Orgânica Municipal, datada de 02/04/1990, e com base no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.572/03, de 31 de janeiro de 2003, e na Lei Federal nº 80213/91, de 24/07/1991,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido **AUXÍLIO-RECLUSÃO** a partir do dia **16/11/2017**, em favor de **JANIS JOPLIN DE SOUZA**, período em que o servidor público municipal **ALEX FERREIRA DE ANDRADE** encontra-se recolhido no PRN LOCAL, conforme anexado no processo nº **160/2017**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete de Prefeito, aos doze dias do mês de Dezembro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal